



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Sanitário de 12/01/2022, o resultado “Reagente” para Covid-19 do teste de 12/01/2022, o processo GIIG nº 60/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/06/2021, V4) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 1 da citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador confirmado com COVID-19;

- **CONSIDERANDO** que, de acordo com a citada Nota, a conduta na Situação 1, em casos leves, ou seja, que não necessitam de internação hospitalar, o tempo de isolamento deve ser de 10 dias a contar da data de início dos sintomas;

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador II, matrícula nº 201.757, afastamento de 10 (dez) dias, de 12 a 21 de janeiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

